



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ D E C R E T O Nº 1.859, de 19 de junho de 2013.

Nomeia os membros do Conselho Municipal
de Assistência Social – COMAS

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 11 da Lei Municipal nº 109/95,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que componham o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bom Sucesso do Sul:

I – Representante da Sociedade Civil:

- Marizete Gemmi de Lima
- Rodrigo Miguel Koprovski
- Marli Natalina Drancka Munaretto

II – Representantes Executivo Municipal:

- Cleverson Jorge da Silva
- Lidiane Ambrosini
- Anderson Munaretto

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2013.

Publicado em 20/06/13

Órgão DIOEMS


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Publicado em 20/06/13

Órgão Diário do Sudoeste

Publicações Legais

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA
MARIANO GIACOMINI E OUTROS torna público que receberam do IAR, a Licença prévia para o LOTEAMENTO RESIDENCIAL PROGRESSO a ser implantado na Avenida Padre Ivo Zoletti, município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná.

SÚMULA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
MARIANO GIACOMINI E OUTROS torna público que requereram do IAR, a Licença de Instalação, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL PROGRESSO a ser implantado na Avenida Padre Ivo Zoletti, município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná.

SÚMULA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL torna público que recebeu do IAR, a Licença prévia para o LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA NOVA a ser implantado na Avenida Padre Ivo Zoletti, município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná.

SÚMULA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL torna público que requereu do IAR, a Licença de Instalação, para o LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA NOVA a ser implantado na Avenida Padre Ivo Zoletti, município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Juarez Luiz Pompeu da Silva torna público que irá requerer ao IAR, a Licença Prévia para atividade de Avicultura - Frango de Corte a ser ampliada (de 1750 m² para 3710 m²) na Linha Cristo Rei, no município de Chopinzinho - PR.

SUMULA DE LICENÇA DE REQUALIFICAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A CVol, Cooperativa Agroindustrial torna público que requereu ao IAR, a Licença de Operação para o empreendimento: Lavagem e Armazenamento de Apoptocitos, Tratamento de Sementes e Papéis, localizada na Rodovia PR1 290, KM 191 Município: Clevelândia - PR.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1.889, de 19 de junho de 2013.
Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público nº 02/2012.
Art. 1º Fica nomeada, a partir de 19 de junho de 2013, o servidor público relacionado a seguir, no cargo público do Quadro de Pessoal do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 02/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2013
PROCESSO Nº 42/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1202013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 06/05/2013
CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito próprio, com sede na Avenida Chevalandier, 521, inscrito no CNPJ nº 75.151.181/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor João do Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 005.288.719-43 e Cédula de Identidade sob nº 1.162.439/PR, e
CONTRATADA: RBA MED SUPRIMENTOS BAPTISTA DE ALMEIDA NETO, pessoa jurídica de direito próprio, inscrita no CNPJ nº 06.16.693.050/0001-78, estabelecida na rua Avenida Brasil, nº 185, centro, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, neste ato legalmente representada por RICARDO BAPTISTA DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, Empenho Eletricista, portador da carteira de identidade nº 7049112555 SSP/RS, inscrita no CPF nº 06.617.280.800-10, residente e domiciliado na rua Tamandare 200, Centro, CEP 05.551-110, na cidade de Pato Branco, no estado do Paraná, OBJETO: O Presente Contrato de Prestação de Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
EDITAL Nº 18 DE 19 DE JUNHO DE 2013
Convoca candidatas aprovadas em Concurso Público.
LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1098 de 09.12.2009 e Lei Municipal nº 1213 de 08.07.2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas e classificadas dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2011 de 22 de dezembro de 2011.
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais "A"
Ordem de Classificação Nº da Inscrição Nome das Candidatas R.G. Nº Data de Nascimento Pontuação Final

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR
PORTARIA Nº. 830/2013
DATA: 18.06.2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do Art. 64 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º) - Criar Comissão Permanente de Readaptação, com a função de avaliar e julgar a necessidade de readaptação, autônoma em suas deliberações, composta de três servidores públicos do Município, de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 094/2013, de 14.06.2013, ficando nomeados os servidores abaixo:
DESIGNAR:
Sr. Gilberto Santos dos Santos - RG 9008948865 H/RS e CPF 333.096.630 - 00 - Médico
Sra. Cristiane Venurini Juliani - RG 7.127.061-0 e CPF 037.413.809-54 - Psicologia
Sra. Ildamir Carneletto Ferreira Gritti - RG 1.944.121 e CPF 575.018.669-53 - Recursos Humanos
Parágrafo Único - Caberá a Comissão Permanente de Readaptação:
I - proceder à análise dos casos encaminhados para readaptação pela Divisão de Recursos Humanos, definindo os níveis de incapacidade e potencialidade do readaptando;
II - analisar e definir a nova função do servidor, verificando as atribuições compatíveis com a limitação da capacidade laboral do readaptando;
III - solicitar ao Departamento onde será readaptado o servidor, treinamento para a nova função;
IV - acompanhar a readaptação junto à chefia do readaptado, avaliando seu resultado e reabrir o processo para reavaliação se assim julgar necessário.
Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2013.
Registre-se e Publique-se:
Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.
Vladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012
O Presidente do Consórcio Inter municipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados (a) no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Isabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Inter municipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, de dezembro de 2011.
Técnico de Enfermagem Socorrista - Geral
Nº. INSC. NOME CLASS.
1877 CLAUZA SAVERSANI 707
O convocado acima terá a opção para tomar posse na cidade diversa daquela que se candidatou, sendo assim utilizando a lista geral de classificação. Lembrando que conforme o item 7.1.2.3 do Edital do Concurso Público 001/2012, o candidato convocado que não aceitar tomar posse em cidade diversa daquela para a qual se candidatou, será excluído da lista geral, permanecendo, porém, na mesma posição para a cidade de escolha, conforme sua inscrição no Concurso Público.
Vagas disponíveis:
Palmas - 1 vaga
Pato Branco, em 19 de junho de 2013.
Luiz Fernando Bandeira
Presidente do Consórcio Inter municipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PORTARIA Nº 3.741, DE 19 DE JUNHO DE 2013.
Concede diária ao Vice-Prefeito municipal e dá outras providências.
PORTARIA Nº 3.742, DE 19 DE JUNHO DE 2013.
Concede diária a servidor municipal e dá outras providências.
A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 20-06-13, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2013
CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. - CNPJ nº 80.874.106/0001-86
CONTRATADO: C. E. SANCHES & CA LTDA. - CNPJ nº 13.427.177/0001-10
OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Educacional para Reestruturação da Lei do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal do Município de Bom Sucesso do Sul - Pr.
VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e noventa reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até duas parcelas, sendo a primeira com 50% dos serviços prestados e o restante em até 10 dias após a entrega dos serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 100 (cem) dias, contados após a assinatura do Contrato.
PRAZO DE VIGENCIA: 100 (cem) dias, contados após a assinatura do Contrato.
FORO: Pato Branco - Pr.
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2013.
Bom Sucesso do Sul, 13 de junho de 2013.
Luiz Carlos Padilha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Table with columns: Nº PORTARIA, NOME, ASSUNTO, DATA. Lists various administrative acts and personnel changes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
ERRATA
Errata no Aviso de Licitação Tomada de Preço nº 010/2013, publicado do dia 19/06/2013, página B7, do Jornal Diário do Sudoeste, com edição nº 5803.
ONDE CONSTA: Sessão de entrega de envelopes: 04/07/2013 até às 13h30min.
LEIA-SE: Sessão de entrega de envelopes: 05/07/2013 até às 13h30min
ONDE CONSTA: Sessão de julgamento: 04/07/2013 às 13h30min
LEIA-SE: Sessão de julgamento: 05/07/2013 às 13h30min
São Jorge D'Oeste Pr 19 de Junho de 2013
Lorimar Luis Gato
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PORTARIA Nº 3.739, DE 19 DE JUNHO DE 2013.
Designa o Servidor Luiz Amazonas Lustosa Fonseca para a função de Agente de Desenvolvimento Municipal - CGM.
PORTARIA Nº 3.740, DE 19 DE JUNHO DE 2013.
Atribui C.H.E a servidores municipais.
A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 20-06-13, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 20 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0369

Página 39 / 101

PREFEITURA

DECRETO Nº 1.860, de 19 de junho de 2013.

Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público nº 02/2012. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 19 de junho de 2013, o servidor público relacionado a seguir, no cargo público do Quadro de Pessoal do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 02/2012.

NOME	RG	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Patricia dos Santos	9.378.990-3	Assistente Administrativo	Bº

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.859, de 19 de junho de 2013.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 11 da Lei Municipal nº 109/95, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que componham o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bom Sucesso do Sul:

I - Representante da Sociedade Civil:

- Marizete Gemmi de Lima
- Rodrigo Miguel Koprovski
- Marli Natalina Drancka Munaretto

II - Representantes Executivo Municipal:

- Cleverson Jorge da Silva
- Lidiane Ambrosini
- Anderson Munaretto

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013. Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com a Ata de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial 035/2013, homologo por seus próprios fundamentos a favor da empresa J. J. ALBERTI & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 82.203.845/0001-49, com o valor conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Relógio de ponto eletrônico-sistema biométrico, incluindo os serviços de instalação, configuração e treinamento, de conformidade com o Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital de Licitação.	10	Henry	R\$ 2.930,00	R\$ 29.300,00

Totalizando o valor de R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

Bom Sucesso do Sul, 19 de junho de 2013.

Antônio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013. Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com a Ata de Abertura do processo licitatório em epígrafe, homologo por seus próprios fundamentos a favor da empresa TATTO E NOAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 02.355.754/0001-90, conforme especificações e valores abaixo relacionados:

LOTE 01

CHAPAS EM MDF, FITA DE BORDA E TAPA FUROS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CHAPA DE MDF 15mm 2 FACES (275x183)-COR: BRANCO	GUARARAPES	CH	160	124,90	19.984,00
2	CHAPA DE MDF 15mm 2 FACES (275x183)-COR: AMEIXA NEGRA OU SIMILAR	MASISA	CH	40	165,50	6.620,00

3	CHAPA DE MDF 15mm 2 FACES (275x183)-COR: MURANO OU SIMILAR	MASISA	CH	40	176,80	7.156,00
4	CHAPA DE MDF 15mm 2 FACES (275x183)-COR: VIRGINIA OU SIMILAR	MASISA	CH	40	176,80	7.072,00
5	CHAPA DE DURATEX 4mm 1 FACE 275x183)-COR: BRANCO	DURATEX	CH	50	45,50	2.275,00
6	CHAPA DE MDF 4mm (275x183)-COR: TABACO	MASISA	CH	20	124,90	2.498,00
7	CHAPA DE FORMICA TX (125x307)-COR: BRANCA	PERTECH	CH	10	59,80	598,00
8	CHAPA DE FORMICA BRILHANTE-COR: BRANCA	PERTECH	CH	05	55,00	275,00
9	FITA DE BORDA BRANCA 22MM-50 METROS	PROADEC	RL	100	19,70	1.970,00
10	FITA DE BORDA BRANCA 35MM-50 METROS	PROADEC	RL	45	26,00	1.170,00
11	FITA DE BORDA, COR: AMEIXA NEGRA OU SIMILAR 22MM-50 METROS	PROADEC	RL	50	39,80	1.990,00
12	FITA DE BORDA, COR: AMEIXA NEGRA OU SIMILAR 35MM-50 METROS	PROADEC	RL	25	92,30	2.307,50
13	FITA DE BORDA, COR: MURANO OU SIMILAR 22MM-50 METROS	PROADEC	RL	25	41,50	1.037,50
14	FITA DE BORDA, COR: MURANO OU SIMILAR 40MM-50 METROS	PROADEC	RL	15	92,30	1.384,50
15	FITA DE BORDA, COR: VIRGINIA OU SIMILAR 22MM-50 METROS	PROADEC	RL	25	41,50	1.037,50
16	FITA DE BORDA, COR: VIRGINIA OU SIMILAR 35MM-50 METROS	PROADEC	RL	15	92,30	1.384,50
17	TAPA FURO ADESIVO DE 10mm-COR: BRANCA-CARTELA COM 50 UNIDADES	SULPEN	CART	150	2,90	435,00
18	TAPA FURO ADESIVO DE 10mm-COR: AMEIXA NEGRA OU SIMILAR-CARTELA COM 50 UNIDADES	TAPA FIX	CART	100	3,20	320,00
19	TAPA FURO ADESIVO DE 10mm-COR: MURANO OU SIMILAR-CARTELA COM 50 UNIDADES	TAPA FIX	CART	100	3,20	320,00
20	TAPA FURO ADESIVO DE 10mm-COR: VIRGINIA OU SIMILAR-CARTELA COM 50 UNIDADES	TAPA FIX	CART	100	3,20	320,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 60.154,50

LOTE 02 OUTROS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTE	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	CORREDIÇA TELESCOPIA 50CM	HT	PAR	150	12,80	1.920,00
2	CORREDIÇA TELESCOPIA 48CM	HT	PAR	50	10,20	510,00
3	CORREDIÇA TELESCOPIA 35CM	HT	PAR	30	8,90	267,00
4	PARAFUSO PHILLIPS 3,5x14 CABEÇA CHATA COM 1000 UNIDADES	CISER	CX	10	15,90	159,00
5	PARAFUSO PHILLIPS 4,0x16 CABEÇA CHATA COM 500 UNIDADES	CISER	CX	20	11,50	230,00
6	PARAFUSO PHILLIPS 3,5x30 CABEÇA CHATA COM 500 UNIDADES	CISER	CX	30	12,20	365,00
7	PARAFUSO PHILLIPS 3,5x40 CABEÇA CHATA COM 500 UNIDADES	CISER	CX	10	15,80	158,00
8	PARAFUSO PHILLIPS 3,5x25 CABEÇA CHATA COM 100 UNIDADES	CISER	CX	15	22,50	337,50
9	PARAFUSO PHILLIPS 4,0x50 CABEÇA CHATA COM 500 UNIDADES	CISER	CX	07	25,30	177,10
10	PARAFUSO PHILLIPS 3,5x35 CABEÇA CHATA COM 500 UNIDADES	CISER	CX	10	13,80	138,00
11	PARAFUSO PHILLIPS 4,5x80 CABEÇA CHATA COM 200 UNIDADES	CISER	CX	10	11,30	113,00
12	PARAFUSO PHILLIPS 4,8x75 CABEÇA CHATA COM 200 UNIDADES	CISER	CX	10	29,50	295,00
13	COLA DE EMULSÃO-BRANCA-5 KG	ARTECOLA	Kg	01	36,40	36,40
14	COLA DE CONTATO-3,6 Kg	FORMICA	Kg	25,0	38,80	970,00
15	COLA ADESIVO INSTANTANEO-20 GRAMAS	TRIOFIX	TB	10,0	4,50	45,00
16	PREGO SEM CABEÇA 6X6-1 KG	GERDAU	KG	02	22,90	45,80
17	PREGO SEM CABEÇA 9X12-1 KG	GERDAU	KG	01	13,85	13,85
18	PREGO SEM CABEÇA 10X10-1 KG	GERDAU	KG	04	12,25	49,00